



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de Abril de 2022

Edição 1.740 - Ano XVII - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 102/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Esportes Sr. **RENAN LEAL GONÇALVES**, matrícula 8880205, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.200.169-0/PR e do CPF sob o nº 263.658.188-07 - (1) – uma - DIÁRIA - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da Solenidade de entrega de materiais esportivos para o Município, entre os dias 01 e 02/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 103/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-90/PR e do CPF sob o nº 023.311.279-05 - (1) – uma - **DIARIA** - no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da Solenidade de entrega de materiais esportivos para o Município, entre os dias 01 e 02/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 69/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. Meio Ambiente
G - Urgência:
H - Vigência: ATÉ 31/12/2022
I - Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana e o INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra da
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
354	12.01.2.287.3.3.50.41.00.00.00.00	RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural	3.3.50.41.99.02.00.00	231.000,00
Fonte de Recurso : 1002 - ICMS ECOLÓGICO				
Total Previsto :				231.000,00

Tamarana, 28 de Abril de 2022.

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CHAMAMENTO PÚBLICO, o INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, promovendo o desenvolvimento de estruturas de identificação, acessos, melhorias de estrada, administração, entre outros trabalhos. Conforme C.I. nº 377/2022 da Secretaria de Administração, Solicitação, Termo de Referência e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



<p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/2
---	------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO:	Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana e a AET - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.501/0001-64, no valor total de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), em 09 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), sendo a primeira no mês de abril/2022 e a última em dezembro/2022. A contratação ocorrerá para atender a demanda dos estudantes residentes no Mu
Processo Adm. nº:	70/2022
Forma de Julgamento:	CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO
Forma Pgto. / Reajuste:	
Prazo Entrega/Exec.:	
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616
Urgência:	
Vigência:	ATÉ 31/12/2022
Observações:	
Convidados:	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
98	07.01.2.032.3.3.50.43.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.50.43.40.00.00.00	125.100,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				125.100,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	9,000	Mes	REPASSE ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA - AET (035-01-0040)	13.900,0000	125.100,00
Total Geral ----->				13.900,0000	125.100,00

Tamarana, 28 de Abril de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 28 de Abril de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 70/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 28 de Abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 70/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
G - Urgência:
H - Vigência: ATÉ 31/12/2022
I - Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana e a AET - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.501/0001-64, no valor total de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), em 09 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), sendo a primeira no mês de abril/2022 e a última em dezembro/2022. A contratação ocorrerá para atender a demanda dos estudantes residentes no Mu
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
98	07.01.2.032.3.3.50.43.00.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.50.43.40.00.00.00	125.100,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 125.100,00

Tamarana, 28 de Abril de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **AET – ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.501/0001-64, no valor total de **R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais)**, em 09 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), sendo a primeira no mês de abril/2022 e a última em dezembro/2022. A contratação ocorrerá para atender a demanda dos estudantes residentes no Município de Tamarana, que fazem parte da Associação Estudantil e que fazem uso do transporte para realizarem seus estudos no município de Londrina, conforme minuta do termo de fomento e plano de trabalho em anexo, tudo em conformidade com a C.I nº 411/2022 da Secretaria de Administração e C.I nº 562/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com fulcro na Lei 8.666/93, e na Lei 13.019/2014.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 15/2022 - IL
	Processo Administrativo: 69/2022 Processo de Licitação: 69/2022 Data do Processo: 28/04/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 69/2022
- b) Licitação Nr.: 15/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 29/04/2022
- e) Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana e o INSTITUTO SERRADAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra da

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004864 - INSTITUTO SERRA DAS AGUAS	2	0,0000	231.000,00
	2		231.000,00

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 16/2022 - IL
	Processo Administrativo: 70/2022 Processo de Licitação: 70/2022 Data do Processo: 28/04/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2022
- b) Licitação Nr.: 16/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 29/04/2022
- e) Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana e a AET - ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE TAMARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.501/0001-64, no valor total de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), em 09 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), sendo a primeira no mês de abril/2022 e a última em dezembro/2022. A contratação ocorrerá para atender a demanda dos estudantes residentes no Mu

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001158 - ASSOCIACAO ESTUDANTIL DE TAMARANA - AET	1	0,0000	125.100,00
	1		125.100,00

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



ESTADO DO PARANA
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 DE 26/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CLATEC TECNOLOGIA EIRELI ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 6.968,45 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 DE 26/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

PROCESSO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 302.680,10 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 DE 28/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 63.780,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 DE 28/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 3.120,00 (TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 DE 28/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 DE 28/04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

PROCESSO Nº 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 40.906,20 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 28 DE ABRIL DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 3/2022

Súmula: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas parcial do 2º Semestre de 2021 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada pelo WhatsApp dia 18/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas parcial do 2º Semestre de 2021 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

Art. 2º. Aprovar a utilização do saldo remanescente referente aos recursos financeiros do incentivo Piso Paranaense da Assistência Social (PPAS I) em despesas de custeio, capital e recursos humanos.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 1/2022 de 18/04/2022, publicada em 19/04/2022.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZADORA CASTILHO BATISTA
Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 4/2022

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2022 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada pelo WhatsApp dia 18/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano de Ação 2022 referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) apresentado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

Art 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 2/2022 de 18/04/2022, publicada em 19/04/2022.

Tamarana, 29 de Abril de 2022.

IZADORA CASTILHO BATISTA
Vice Presidente do CMAS



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br